

Regulamento - Desafio Fotógrafo Unitel

COMO PARTICIPAR

Âmbito

A Unitel, com sede em Angola, na rua Kwamme N' Krumah, nº. 53A, Distrito Urbano da Ingombota, Município de Luanda, matriculada na conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o nº 44/199, com o capital social de AKZ 148.456.224,00 (cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte quatro Kwanzas), titular no NIF 5410003144, levará a efeito um desafio que denominou de “Fotógrafo Unitel”.

Objecto

O desafio “Fotógrafo Unitel” é destinado a todos os fotógrafos/as profissionais que têm interesse a colaborar com a Unitel.

Duração

O desafio terá início no dia 07 de Outubro de 2020 e irá encerrar no 16 de Outubro.

Anunciaremos os vencedores na página e no perfil oficial da “Unitel” (Facebook e Instagram) assim que forem seleccionados os portfólios que cumpram com os nossos requisitos técnicos.

Participação

Para obter uma participação válida no desafio os utilizadores deverão seguir as seguintes regras:

- O concorrente deve ser residente em Angola e ser seguidor da página e do perfil oficial da Unitel (Facebook e Instagram);
- Para participar os fotógrafos devem enviar o seu portfólio para e-mail digital@unitel.co.ao. Os melhores portfólios serão os seleccionados.
- No desafio não poderão participar os trabalhadores ou membros da “Unitel”, bem como colaboradores das agências que colaborem com a empresa na implementação do desafio, os seus conjugues, sendo qualquer participação por parte destes desclassificada, nos termos da secção “Desclassificações”.

Vencedores e prémios:

- Os fotógrafos/as seleccionados/as serão contactos para podermos obter os contactos telefónicos.
- A Negociação será feita pela Unitel.

Desclassificações:

- As participações consideradas ofensivas ou “spam” serão consideradas inválidas;
- Não serão permitidas fotos que não são dos fotógrafos

Não são permitidas e serão imediatamente desclassificadas participações de qualquer colaborador da empresa “Unitel”;

- O não cumprimento do presente regulamento implica a desclassificação.

Disposições Adicionais:

- O presente regulamento poderá ser alterado, sem qualquer aviso prévio, devido as questões relacionadas com a logística do desafio e da entrega do prémio. Tornando-se as alterações efectivas após a sua republicação na página oficial “Unitel” no facebook (<https://web.facebook.com/unitel.ao/>).
- Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser pedidos directamente à página oficial “Unitel”, através do envio de mensagem privada.
- Quaisquer dúvidas na interpretação do Regulamento ou relativas ao funcionamento do desafio serão respondidas, de forma vinculativa, pela Unitel.
- O presente desafio encontra-se sujeito à Lei Angolana e quaisquer litígios emergentes do mesmo deverão ser dirimidos nos Tribunais de Luanda.

Unitel,

07 de Outubro de 2020